



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 11 /99

REVOGA O DECRETO Nº 09/99

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 09/99, de 20 de abril de 1.999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 07 de maio de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal